

VOTO DE PROTESTO

No dia 19 de Dezembro de 2017, (ou seja, na primeira reunião após o acto eleitoral para os órgãos das autarquias locais), a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima constituiu uma Comissão para a Discussão e Elaboração do Regimento da Assembleia de Freguesia, composta por representantes de todas as forças político-partidárias com autarcas eleitos neste órgão autárquico.

A referida Comissão realizou duas reuniões, nas quais foi feita a análise, a discussão e a redacção da proposta para o novo Regimento da Assembleia de Freguesia.

Estas reuniões contaram com a participação dos representantes das várias forças político-partidárias, sendo que as respetivas conclusões e proposta de novo Regimento foram apresentadas nesta Assembleia na reunião do passado dia 20 de Abril de 2018.

De forma completamente inoportuna e desrespeitosa para com o trabalho meritório desenvolvido pela Comissão, os autarcas da Coligação Democrática Unitária – CDU – decidiram propor novas alterações ao texto final do Regimento da Assembleia de Freguesia, fazendo “tábua rasa” ao trabalho já feito e procurando diminuir o papel da Assembleia de Freguesia enquanto principal órgão de fiscalização da atividade do Executivo e de garante essencial da transparência dos actos tomados pelo Executivo.

A atitude da CDU desrespeitou os trabalhos da Comissão, põe em causa a fiscalização ativa e construtiva da Assembleia de Freguesia e procura esconder dos autarcas das outras forças político-partidárias os actos que são da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia.

Por isso, a bem da dignidade da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima, do princípio ético-político da Transparência e da própria Democracia, a atitude prepotente e limitadora dos direitos, liberdades e garantias dos membros da Assembleia de Freguesia têm de ser motivo de forte reparo e de veemente protesto, o que desde já se propõe.

Assim ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os vogais subscritores, propõem que a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima, reunida a 27 de Junho, delibere:

1 – Aprovar um voto de protesto pelo tratamento desrespeitoso e pouco ético dado, pelo executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima e Mesa da Assembleia de Freguesia, à Comissão de elaboração do Regimento da Assembleia, bem como aos membros da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima.

Ata nº 4
Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima

2 – Dar conhecimento deste voto às seguintes entidades:

- a) Partido Comunista Português – Centro de Trabalho de Azambuja;
- b) Junta de Freguesia de Aveiras de Cima;
- c) Câmara Municipal de Azambuja (a todos os partidos políticos);
- d) Assembleia Municipal de Azambuja (a todos os partidos políticos).

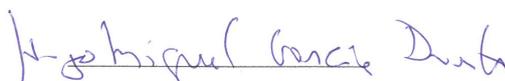
3 - Solicitar que este voto de protesto seja publicado nos locais de estilo.

Pelo Grupo do Partido Socialista

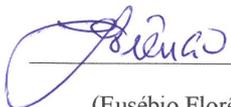
Pelo Grupo do Partido Social-Democrata



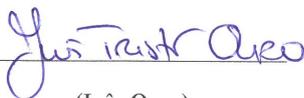
(Ana Coelho)



(Hugo Duarte)



(Eusébio Florêncio)



(Inês Ouro)

Artigos em que o Grupo da CDU exigiu as alterações

Artigo 11º

Direitos dos membros da Assembleia

2. Propor, por escrito, no âmbito do exercício da competência fiscalizadora, a realização de inquéritos à atuação dos órgãos ou serviços da Freguesia. (O Grupo da CDU exige retirar)

Artigo 12º

Competências da Assembleia de Freguesia

1. Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, no âmbito das competências de apreciação e fiscalização:

k) Autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos fregueses de Aveiras de Cima; (O Grupo da CDU exige Trocar Fregueses por Trabalhadores)

3. Quanto ao seu funcionamento, compete ainda à Assembleia de Freguesia:

f) Votar moções de censura à Junta de Freguesia, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros. (O Grupo da CDU exige retirar)

Artigo 27º

Funcionamento das Sessões

3. Deverá haver um período não superior a trinta minutos reservado a intervenção do público e destinado ao pedido e prestação de esclarecimentos sobre assuntos do interesse da Freguesia. Esse período será distribuído em quinze minutos antes da ordem de trabalhos e quinze minutos após a ordem de trabalhos. O uso da palavra será concedido pelo Presidente da Mesa, mediante prévia inscrição dos interessados, no momento julgado mais conveniente para o bom andamento dos trabalhos da Assembleia. (O Grupo da CDU exige conceder o uso da palavra apenas aos fregueses que não estavam presentes no início da secção)

---- Depois de discutido e colocado a votação foi o mesmo reprovado com cinco votos contra do grupo CDU e quatro votos a favor dos grupos PS e PSD.-----



Carta de Recomendação

Aveiras de Cima, 11 de abril de 2018

Assunto: Estacionamento em Aveiras de Cima

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja,

Tal como estipulado no PDM, Aveiras de Cima é a freguesia ao centro do concelho. Uma freguesia que pela sua situação geográfica e facilidade de acessos, se torna num elemento determinante no que diz respeito ao desenvolvimento do município.

O facto é que em tempos de crescimento económico torna-se urgente o replaneamento do território tendo como principal objetivo, tanto a fixação de população como de comércio.

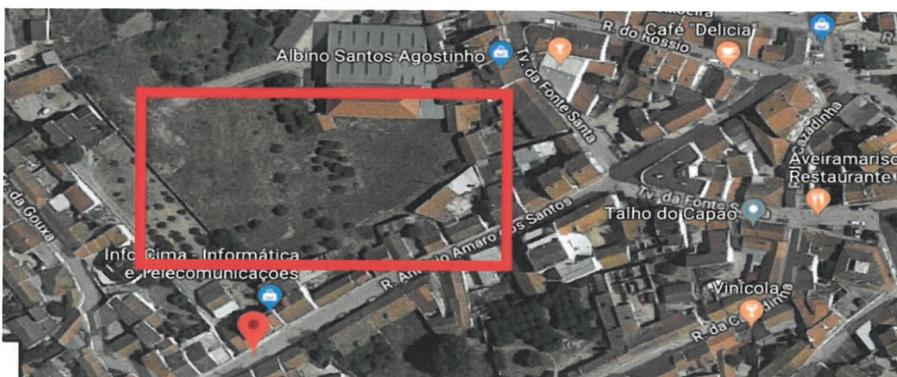
Por isso, o grupo CDU propõe que seja dada prioridade a alterações no espaço urbano.

A ocupação comercial situa-se maioritariamente na zona central da vila de Aveiras de Cima, não existindo, no entanto, locais apropriados para estacionamento.

Consideramos que esta situação prejudica tanto o comércio local como a mobilidade e acessibilidade da vila em si.

Sendo que há anos que não vemos por parte da Câmara Municipal, qualquer tipo de ação em termos de planeamento e/ou infraestruturas, o grupo CDU propõe várias alternativas para fazer face a esta questão:

1. Aquisição do terreno situado entre a Travessa da Fonte Santa e a Rua António Amaro dos Santos com o objetivo de criar um espaço apropriado para estacionamento sendo também uma mais valia para eventuais eventos exteriores.



2. Aquisição do terreno situado na Rua Francisco Almeida Grandella com o objetivo de criar estacionamento.



Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Ex.a, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,


CDU – Coligação Democrática Unitária

---- Depois de discutida e colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu entrada no primeiro e único ponto da ordem de trabalhos: Informação do Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia. -----

---- A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta, que informou estar disponível para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas que tenham sobre o documento. Referiu ainda que não pode deixar de intervir depois da apresentação do voto de protesto apresentado pelo grupo PS e PSD onde em seu entender os mesmos estão a colocar em causa a seriedade e clareza das decisões e atitudes do Executivo, aceita que as pessoas discordem, mas não admite que coloquem em causa a seriedade do Executivo, convidando a senhora Ana Margarida a colocar por escrito quais os factos e atitudes do Executivo que não foram claros.-----

---- Depois de esgotados os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata.-----

---- Eram vinte e duas horas e nove minutos quando a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. -----

Mesa da Assembleia de Freguesia

